

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 09 de Setembro de 2015 • Edição 775 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CONVÊNIO Nº 001/2015 DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT., E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº RG. 784.478-SSP-PR e CPF nº 034.101.709-44, residente e domiciliado na Rua Santo André, 200, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES**, inscrita no CNPJ nº 17.289.712/0001-75, com sede na Av. Brasil, 314, Parque Castelândia I, nesta cidade, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DARCI SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, ator, portador da Cédula de Identidade nº RG 1.463.433-3-SSP-MT e CPF nº 013.645.601-43, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rondônia, 258, Primavera II, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, celebram o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar o valor do Convênio nº 001/2015, para cumprimento do inciso II, letra “d” da Cláusula Segunda, para a participação dos instrutores/professores da Escola Municipal – Escola de Teatro Faces no FLORIPA TEATRO – 22º FESTIVAL ISNARD AZEVEDO, que acontecerá nos dias 17 a 25 de outubro de 2015, em Florianópolis-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) O valor do Termo Aditivo é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

b) A despesa decorrente do repasse de recursos financeiros deste Termo Aditivo correrá à conta de dotações previstas na Lei Municipal nº 1.508, de 16 de dezembro de 2014, quais sejam para o repasse do recurso:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

11.001 – Coordenadoria de Cultura e Lazer

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0046 – Manutenção da Cultura

1331 – Convênios Municipais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem acordos com os termos deste convênio, as partes firmam no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Primavera do Leste-MT, 08 de setembro de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DARCI SOUZA JÚNIOR

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CULTURAL TEATRO FACES

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

CPF

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

RICARDO EGLER BATISTA NERY

(Ref.: PAD 027/2015)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria n.º 253/2015, publicada no DIOPRIMA aos 23 dias do mês de março de 2015, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **11 de setembro de 2015, às 08hs30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina n.º 422, Centro, nesta. Segue as datas e horários das testemunhas:

✓ **Testemunha: CÁTIA SIMONE BRESSAN**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 07hs30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: ARIANE KELLEN ARCANGELA ARRUDA**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 07hs50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: LOURDES MARIA MARCON**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 08hs10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: ADEMIR DE OLIVEIRA REIS**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 08hs30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: JOÃO RENATO FERREIRA DA ROSA**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 08hs50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: ELAINE TEREZINHA SCOPEL**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 09hs10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: GLACIELI CRISTINA**, cuja data da oitiva será no dia **10 de setembro de 2015, às 09hs30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: DANIEL MAURER WEIRICH**, cuja data da oitiva será no dia **11 de setembro de 2015, às 07hs30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço

transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: KAREN GABRIELY LIMA MORAES**, cuja data da oitiva será no dia **11 de setembro de 2015, às 07hs50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé;

✓ **Testemunha: RAQUEL ELIAS DOS SANTOS**, cuja data da oitiva será no dia **11 de setembro de 2015, às 08hs10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no endereço transcrito no rodapé.

✓

Salientamos que sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos e, ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 01 de setembro de 2015.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli

Presidente da Comissão

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO: CARTA – CONTRATO Nº 001/2014

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2014

CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SALA ONDE SERÁ INSTALADO PROCON, CONSELHO DA MULHER, JUNTA MILITAR, COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, COORDENADORIA DE TRANSPORTE, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO E SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETO CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 33.973,21 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DATA: 16/04/2014

VIGÊNCIA: 17/10/2014

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 – SRP com Itens Exclusivos ME/EPP e item para Ampla Participação**

Processo nº 1508/2015

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DE PRIMAVERA DO LESTE E LOCAÇÕES DE AUDITÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	25/setembro/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.



Novos policiais irão reforçar a segurança no município

